



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

“Indico ao Poder Executivo a aquisição de equipamentos de amparo a saúde, para que a secretaria de saúde disponibilize o empréstimo destes à população carente do município.”

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição de equipamentos de amparo a saúde, para que a secretaria de saúde disponibilize o empréstimo destes à população carente do município.

Após receber reclamações de municípios e ter constatado que se faz necessário a aquisição de equipamentos de amparo a saúde em nosso município, como, cadeira de rodas, cadeira de banho e andador e muletas para que sejam emprestados a população carente, fazendo assim, uma gestão junto as Secretarias de Saúde e Assistência Social.

E, diante da grande procura desses equipamentos para uso por tempo determinado, há uma grande dificuldade da população em conseguir os mesmos, não tendo assim uma qualidade de vida no momento de emergência, sem condições de alugar ou comprar as cadeiras de rodas, banho, andador e muletas, o que muitas famílias necessitam, fazendo assim a necessidade em melhorar a qualidade de vida da parcela mais vulnerável do povo montemorense.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 9 de fevereiro de 2024.

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB